

Aviso n.º CT/2AI/001/2022 - VINCULUM

**Abertura de procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de 2 (dois) Assistentes de Investigação no âmbito do projeto de investigação Vinculum — Entailing Perpetuity: Family, Power, Identity. The Social Agency of a Corporate Body (Southern Europe, 14th-17th Centuries).
ERC Grant Agreement n. 819734**

Luís Baptista, Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (NOVA FCSH), torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis, procedimento concursal de seleção internacional para contratação de 2 (dois) Assistentes de Investigação, através de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de 12 meses, renovável pelo período de 12 meses, na NOVA FCSH, para o exercício de atividades de investigação no âmbito do projeto de investigação Vinculum — Entailing Perpetuity: Family, Power, Identity. The Social Agency of a Corporate Body (Southern Europe, 14th-17th Centuries), financiado por fundos europeus (Comissão Europeia), no âmbito do programa de investigação e inovação Horizonte 2020 da União Europeia (ERC Grant Agreement n. 819734).

A abertura do procedimento concursal, assim como a nomeação do júri, foram autorizados por despacho do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa, de 17 de Maio de 2022, após parecer favorável do Conselho Científico da NOVA FCSH.

1 - A contratação dos(as) Assistentes de Investigação, far-se-á ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 12.º, ambos do Regulamento n.º 393/2018, de 12 de junho, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1233 de 28 de junho.

2 - Caracterização da vaga:

O projeto Vinculum — Entailing Perpetuity: Family, Power, Identity. The Social Agency of a Corporate Body (Southern Europe, 14th-17th Centuries) pretende:

Objetivo geral:

Realizar uma investigação de fundo sobre o fenómeno da vinculação nos espaços da Europa do Sul, entre os séculos XIV e XVII, com Portugal e suas áreas atlânticas como caso de estudo, de forma a alcançar uma nova definição, que essencialmente considera o vínculo como um agente social, cujas componentes principais foram o parentesco, o poder, e a identidade. A abordagem seguida assenta numa ultrapassagem das fronteiras

tradicionais, consagrando como época do estudo os séculos referidos e os espaços continental e atlântico. Incluirá, ainda, tanto perspetivas comparativas, como o estudo de futuras reconfigurações sociais do fenómeno vincular.

Objetivos específicos:

O projeto compreenderá extensos levantamentos documentais, tanto em arquivos públicos como em arquivos familiares privados. A recolha de dados permitirá a construção de uma grande base de dados, reunindo todos documentos relativos a cada vínculo, seguindo um modelo teórico que procura reconstruir os sistemas de informação do passado, testando assim uma nova metodologia desenvolvida na investigação precedente à proposta. A base de dados reunirá cerca de 7000 vínculos e permitirá investigações sistemáticas organizadas em torno das novas definições conceituais propostas pelo projeto. A partir da base de dados, serão realizadas diferentes análises temáticas da agência social dos vínculos (projetos 2, 3 e 4, dedicados, respetivamente, ao “Parentesco”, ao “Poder”, e à “Identidade”; projeto 5, consistindo na análise aprofundada e comparativa das sociedades de vinculação do espaço atlântico).

3 - Conteúdo Funcional:

Os Assistentes de Investigação contratados serão integrados na equipa do projeto participando nas seguintes tarefas de investigação científica:

- a) Levantar e trabalhar documentação arquivística relativa ao projeto, de acordo com as diretrizes definidas pelos seus responsáveis científicos;
- b) Proceder a levantamentos bibliográficos complementares;
- c) Preencher a base de dados do projeto, de acordo com as normas de descrição arquivística ISAD(G) e as normas de elaboração de registo de autoridade ISAAR-CPF.

4 – Posicionamento Remuneratório:

Nos termos do artigo 15.º do Regulamento n.º 393/2018, de 12 de junho, conjugado com o Anexo I e II do mesmo diploma, o contrato a celebrar terá a remuneração-base de 1.528,59€, de acordo com o nível 21-A da 1.ª posição remuneratória.

5 – Local de Trabalho:

O local de trabalho situa-se nas instalações da NOVA FCSH, sita no Colégio Almada Negreiros – Campus de Campolide, 1099-032, e/ou noutros locais necessários ao desenvolvimento das atividades de investigação.

6 – Composição do Júri:

Presidente:

Professora Doutora Maria de Lurdes Rosa – IEM, NOVA FCSH

Vogais efetivos:

Professor Doutor Pedro Almeida Cardim – NOVA FCSH

Prof. Doutor José Damião Rodrigues - FL-UL

Vogais suplentes:

Catarina Fernandes Barreira – IEM, NOVA FCSH

Mário Farelo – IEM, NOVA FCSH

7 – Métodos de Seleção:

O sistema de classificação dos(as) candidatos(as) é expresso numa escala de 0 a 100 pontos, sendo que o processo seletivo será feito através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos, com uma ponderação de 90 pontos, assim como através de uma entrevista, que se destina exclusivamente à clarificação de aspetos relacionados com os resultados da investigação dos(as) candidatos(as), com uma ponderação de 10 pontos.

Os elementos mencionados são avaliados da seguinte forma:

Na 1.^a fase a Avaliação Curricular (AC) e na 2.^a fase a Entrevista de Avaliação de Competências e Perfil (E), com as seguintes ponderações: AC 0-90 pontos e E 0-10 pontos. Apenas os candidatos com uma classificação resultante da AC igual ou superior a 50 passarão à 2.^a fase (E).

Os elementos mencionados são avaliados da seguinte forma:

A AC dos candidatos será feita de acordo com os seguintes parâmetros, tendo em conta as competências expressas pelo candidato no Curriculum vitae nas seguintes vertentes:

- a) Média de licenciatura (30 pontos)
- b) Classificação final do Mestrado (25 pontos)
- c) Valor numérico das notas das disciplinas de Paleografia Medieval, Paleografia Moderna ou equivalente (25 pontos)
- d) Experiência de trabalho de investigação e/ou arquivístico em arquivos e bibliotecas, com incidência nas áreas discriminadas (20 pontos)

Não será admitido a ocupar o lugar a concurso, por falta de mérito absoluto, o(a) candidato(a) que não obtenha uma classificação final igual ou superior a 80 pontos.

8 - Requisito de admissão, sob pena de exclusão:

Podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de Mestre em História, Paleografia; Ciências da Informação e da Documentação (ou equivalente), com um currículo científico e de investigação que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

9 – Requisitos a avaliar:

Os critérios de avaliação dos(as) candidatos(as) são os seguintes:

Requisitos gerais:

- a) Mestrado numa das áreas científicas referidas;
- b) Sólidos conhecimentos de paleografia medieval e moderna (língua portuguesa), com frequência de unidades curriculares específicas e classificação média igual ou superior a 16 valores;
- c) Disponibilidade para deslocações e estadias de média duração fora do local de residência (Portugal continental e ilhas).

Fatores preferenciais:

- a) Experiência de trabalho em arquivos de Antigo Regime;
- b) Prática de Paleografia medieval e moderna portuguesa, nos séculos XV-XVII;
- c) Conhecimentos de descrição arquivística;
- d) Motivação para trabalho de equipa;
- e) Autonomia de investigação.

10 – Apresentação das Candidaturas:

O processo de candidatura ao lugar supra referido deverá ser instruído, sob pena de exclusão, com a documentação a seguir indicada:

- a) Envio de requerimento, disponibilizado em https://www.fcsh.unl.pt/static/documentos/concursos/nao_docentes/formularios/FORMULARIO_NAO_DOCENTE.pdf, onde conste a menção explícita do presente procedimento;
- b) Exemplares de certidão comprovativa da obtenção do grau de mestre e do grau de licenciado;
- c) Currículo dos(as) candidatos(as).

11 - Os candidatos(as) que sejam titulares do grau de licenciado(a) em áreas afins deverão entregar, ainda, sob pena de exclusão, documento comprovativo de requerimento ao Conselho Científico da NOVA FCSH, no qual solicitam que a sua habilitação seja considerada como área científica afim daquela para que é aberto o concurso.

12 - As candidaturas, devidamente instruídas com os documentos supramencionados, devem ser formalizadas no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, até ao próximo dia 07 de Julho, para o seguinte e-mail drhrecrutamento@fcsch.unl.pt.

O assunto do email deve indicar a referência do Aviso.

Os documentos obrigatórios devem preferencialmente estar em formato PDF.

Não serão aceites links em substituição desses mesmos documentos.

13 - Caso a licenciatura ou mestrado dos vencedores tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, o seu reconhecimento deve obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo, sob pena de exclusão, quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data de assinatura do contrato.

13 de abril de 2022. — O Diretor, Professor Luís Baptista